

PROF. MURILO CÉSAR RAMOS

LIBERDADE DE EXPRESSÃO NO ECOSSISTEMA DIGITAL



ESTRUTURA DO ESTUDO

Introdução

- Sobre a Liberdade de Expressão

John Milton
Areopagitica

Thomas Paine
Common Cause

John Stuart Mill
On Liberty

- Sobre a a esfera pública

Jürgen Habermas
Mudança Estrutural da Esfera Pública

ESTRUTURA DO ESTUDO

- Intervenções político-normativas e regulatórias:

- DSA, Online Safety ACT, e PL n. 2630/2020

1. Digital Services Act (DSA)

1. Âmbito da aplicação da Digital Services Act

2. Das obrigações diferenciadas

3. Responsabilidade esclarecida e mecanismo de conformidade

4. DSA e a Liberdade de expressão

5. Supervisão da lei e penalidades

6. Mitigação de riscos sistêmicos papel crucial

7. Debate sobre a implantação do DSA e os riscos à liberdade de expressão

ESTRUTURA DO ESTUDO

- Online Safety Act 2023

1. A abrangência da Lei
2. Dever de Cuidado: Medidas e Responsáveis
3. A lei em vigor – prazos e responsabilidades
4. Principais críticas e pontos polêmicos

1. Projeto de Lei n. 2630/2020 do Poder Legislativo Brasileiro

1. O PL 2.630/2020
2. Tramitação
3. A moderação de conteúdos
4. Regras internacionais

- Conclusão

- Referências

O PONTO DE PARTIDA

Poucos temas são tão relevante, hoje, quando se fala em ecossistema digital, do que o questionamento dos modelos de negócios baseados na exploração massiva, comportamental, de dados pessoais.

Modelos de negócios assentado sobre uma premissa falsa, em sua essência; a da gratuidade dos serviços oferecidos. Falsa, na essência, porque publicidade alguma é gratuita, porque dela decorrem custos econômicos objetivos, repassados ao consumidor. E porque, **dos custos da publicidade programada comportamental, decorrem, além dos econômicos, custos éticos e civilizatórios, que podem ser irreparáveis, dado que põem em risco o Estado de Direito, suas instituições e, em decorrência, a própria democracia.**

• **A título de ilustração:**

***A ESFERA PÚBLICA EM SUA ORIGEM HISTÓRICA,
CONFORME HABERMAS:
PESSOAS PRIVADAS, REUNIDAS EM UM PÚBLICO, EM CAFÉS,
SALÕES,
PARA DISCUTIR IDEIAS MEDIANTE RAZÕES***



HOJE, NO GERAL, AO INVÉS DA IDEIA DE UMA ESFERA PÚBLICA, ATIVA E RACIONAL, O QUE MAIS SE VÊ SÃO PESSOAS ISOLADAS, OU EM BOLHAS, PRESAS A UMA ECONOMIA QUE EXIGE ATENÇÃO CONSTANTE, PARA ALIMENTAR COM DADOS PESSOAIS, MESMO OS MAIS SENSÍVEIS, O MERCADO DA PUBLICIDADE COMPORTAMENTAL.



UMA SÍNTESE

- *“Mais do que um substrato ou insumo para outros negócios, a violação da privacidade tornou-se um negócio. Quanto maior a violação da privacidade, maior é o número de dados e informações coletados sobre os indivíduos e maior o poder econômico, político e social que os agentes de tratamento passam a ter. Por outro lado, quanto maior o poder desses agentes, maiores são os incentivos e as formas pelas quais eles podem manter e ainda aumentar o processo de extração de dados, em um ciclo que se retroalimenta”.*
- Ana Frazão, Ângelo Prata de Carvalho e Giovana Milanez, em sua obra **Curso de Proteção de Dados Pessoais – Fundamentos da LGPD** (Rio de Janeiro, Forense, 2022, p. 2):
-

A BUSCA POR ALTERNATIVAS

- **O Protocolo Solid**
- Sir Tim Berners-Lee
- 1989 WWW
- 1994 Word Wide Web Consortium (W3C)
- 2004 Decentralized Information Group – DIG, MIT
- **DIG: o desenvolvimento de uma tecnologia e padrões com o objetivo de devolver ao usuário o controle sobre seus dados.**
- A tecnologia recebeu o nome de Solid, acrônimo para Social Linked Data.

A BUSCA POR ALTERNATIVAS

- **Uma solução tecnológica que permite a cada usuário/a ter um dispositivo na Web, um Personal Online Data Storage (Pod), onde os dados pessoais e de navegação ficam sob seu estrito controle, para uso como, quando e de que maneira quiser.**
- E, 2018, Tim Berners-Lee funda uma startup, a Inrupt, em parceria com o investidor John Bruce, e coloca o Protocolo Solid no mercado.

SOLID: O CASO DE FLANDRES

- Onde o Solid vem sendo utilizado hoje em escala regional é no estado de Flandres, na Bélgica, em uma iniciativa do governo local, da qual é elemento central uma empresa pública, a Athumi (<https://athumi.eu/>), criada em maio de 2023, por meio da qual cada um/a dos cerca de 8,5 milhão de habitantes de Flandres está recebendo um Pod.
- Esse conjunto de Pods, para cujos titulares a Athumi atua como fiduciária, toma a forma de um ecossistema por meio do qual o governo de Flandres visa estimular a economia digital da região, em atividades diversas como trabalho e emprego, finanças, saúde, educação, imóveis e mídia, mas **mantendo os dados sob controle estrito de seus titulares, para uso quando, como e com quem desejar compartilhá-los, mas sempre em seu benefício próprio.**

SOLID: O CASO DE FLANDRES

- A aplicação do Solid em Flandres, tendo a Athumi como elemento central, foi incorporada à pesquisa Novos Desafios Regulatórios do Ecosistema Digital, na forma de um estudo de caso, capaz de ilustrar sua potencialidades para incidir sobre problemas como o da desinformação e liberdade de expressão, como para ser utilizado em políticas públicas de mais largo alcance, tendo a proteção de dados e a privacidade como seus principais valores potenciais.

POR FIM

- Ressalte-se, por fim, que há alternativas, que visam, em princípios, os mesmos objetivos prometidos pelo Protocolo Solid, como o Project Liberty (<https://www.projectliberty.io/>), que utiliza um protocolo chamado Decentralized Social Networking Protocol (DSNP), baseado tecnologia blockchain.
- As próprias empresas dominantes de internet – Apple, Meta, Google, Amazon, entre outras – promovem desde 2018 uma iniciativa de portabilidade de dados, a Data Transfer Initiative (DTI), talvez como uma espécie de movimento preventivo em face de pressões regulatórias, como o DAS, o Online Safety Act, e de outros sinais, de que são exemplos as redes sociais Bluesky, Mastodon, MeWe, Substack, que se valem de tecnologias descentralizadas, tem a privacidade como um valor a ser preservado, e operam em geral mediante assinaturas.

• **Muito obrigado!**